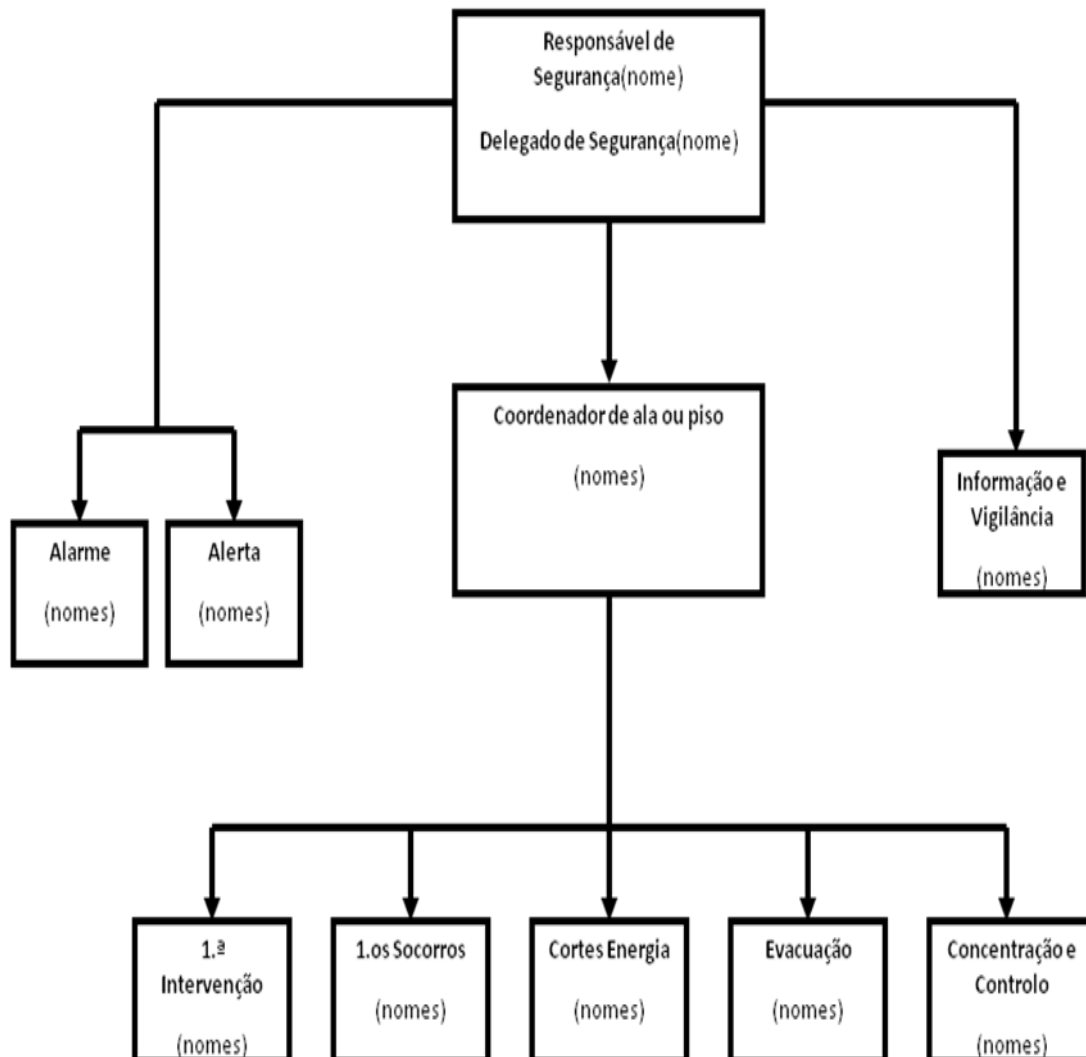


Organograma da Organização de Segurança numa Escola



Responsável de segurança – diretor da escola (escolhe todos os outros cargos/ funções, atendendo ao perfil de cada um dos elementos da organização).

Delegado de segurança – “braço direito” em questões de segurança; substituto do diretor.

Alarme – dar o sinal de alarme sonoro para dentro da escola (definido previamente).

Alerta – alerta para fora, às autoridades competentes – 112 – via telefone.

Informação e vigilância – dirige-se para a porta principal e é responsável pela sua abertura, assim como de prestar informação acerca da emergência

às entidades de socorro quando chegarem. (onde é a ocorrência, se há feridos, se está alguém desaparecido,...)

Coordenador de ala ou piso – Servir de sinaleiro durante a evacuação, conferir que o piso está vazio e, eventualmente, fazer o corte parcial/ geral de energia.

1ª Intervenção – equipa/ pessoas que atuam com os extintores ou carretéis (mangueiras).

1ºs Socorros - equipa/ pessoas que fazem os 1ºs socorros.

Cortes de Energia – pessoas designadas para fazer os cortes de energia parciais e gerais (luz e gás).

Evacuação – Pessoas responsáveis pelo encaminhamento dos alunos para o ponto de encontro no exterior/ interior (em caso de abrigo).

Concentração e Controlo – Pessoa responsável pela organização no ponto de encontro e pelo controle do número de pessoas para conferir se falta alguém. Deve passar essa informação à pessoa responsável pela informação e vigilância que está na porta exterior.

Notas:

- Todos os Cargos/ Funções, excepto o Responsável de Segurança, deverão ter uma pessoa e um substituto.
- Os cargos podem ser cumulativos: **por exemplo** quem dá o alarme pode dar o alerta; O coordenador de ala ou piso pode fazer o corte parcial ou geral de electricidade ou gás,....
- Mais informação específica acerca das várias funções encontra-se a partir da ficha nº16 do fascículo III